

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE DROGAS E MEDICAMENTOS

## Manipulação de Medicamentos, Comercialização de Produtos Permitidos pela Legislação e Dispensação de Medicamentos Solicitados por Meio Remoto

O(a)	Sr(a)	CRF nº	
resid	lente na		
		responsável técnico pelo(a)	
		CNPJ	
	•	RDC/ANVISA n° 44 de 2009 e demais normas sanir para os devidos fins, as seguintes informações abaixo	
	<u>Manipu</u>	lação de Medicamentos	
Solic	cito autorização para manipulação d	e preparações	
	Homeopaticas Alopaticas Estéreis Fitoterápicas Auto-isoterápico		
Solic	cito autorização para preparar as foi	rmas farmacêuticas	
	Sólidos Semi-sólidos Líquidos orais Liquidos de uso externo Injetáveis de pequeno volume Colírios Outras (identificar)		
Solic	cito autorização para manipular		
	Hormônios Antibióticos Citostáticos Substâncias sujeitas a controle espec Informo que o estabelecimento substâncias sujeitas a controle espec	não manipulará hormônios, antibióticos, citostáticos	cos e



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE DROGAS E MEDICAMENTOS

## Solicito autorização para manipular substâncias de baixo indice terapêutico Alta dosagem e baixa potência Baixa dosagem e alta potência. Informo que o estabelecimento não manipulará substâncias de baixo indice terapêutico Comercialização de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial ☐ Não realizará a comercialização de medicamentos sujeitos a controle especial (portaria 344/98). ☐ Solicito autorização para comercialização de medicamentos sujeitos a controle especial (portaria 344/98). Solicito cadastro para a dispensação de medicamentos retinóides de uso sistêmico Dispensação de Medicamentos Solicitados Por Meio Remoto (Rdc Nº 44/09) ☐ Não realizará dispensação de medicamentos por meio remoto. ☐ Solicito autorização para dispensação de medicamentos por meio remoto. Via telefone /fax Via internet através do site \_\_\_\_\_ Comercialização de produtos permitidos (in /anvisa nº 09 de 2009) ☐ Não comercializará os produtos abaixo: ☐ Solicito autorização para comercialização de: o Cosméticos. Perfumes o Produtos de higiene o Produtos para a saúde (correlatos – para uso do público em geral) Alimentos permitidos pela legislação vigente (IN anvisa/2009) Fracionamento de medicamentos. ☐ Informo que o estabelecimento não realizará fracionamento de medicamentos. ☐ Informo que será realizado no estabelecimento especificado o fracionamento de medicamentos de acordo com a RDC/anvisa nº 80/2006. Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_ Responsável Técnico

Endereço.: Avenida. Governador José Malcher, 2821 (1º andar) – Bairro: São Braz – CEP: 66090-100

e-mail: devisa.bel@gmail.com.br - Fone: 3251-4219